Código de Ética e Conduta

Hyundai Motor Américas Central e do Sul



Prezada Família Hyundai,

Nossas ações, individuais e coletivas, são cruciais para que a Hyundai mantenha sua excelência e compromisso em produzir os melhores veículos, oferecer as mais modernas soluções em mobilidade e prover o melhor atendimento aos nossos clientes.

Para abraçar e reforçar este compromisso, criamos a mentalidade de UM SÓ TIME, UMA SÓ VOZ, em que todos são responsáveis pelos resultados da empresa, não só em termos de lucratividade, mas de valores éticos e de integridade, visando a longevidade e a prosperidade da presença da Hyundai nos mercados do Brasil e das Américas Central e do Sul.

E é com este espírito de UM SÓ TIME, UMA SÓ VOZ, que tenho a satisfação de apresentar a nova versão do nosso Código de Ética e Conduta da HMCSA, um dos principais pilares que sustenta nosso Programa de Ética e Compliance.

Todos nós, colaboradores, concessionárias, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros de negócios da Hyundai, temos que estar fortemente comprometidos em seguir os princípios deste Código de Ética e Conduta e usá-lo como guia para as nossas ações e decisões em nome e em benefício de nossa empresa e da marca Hyundai.

Contamos com a colaboração de cada um de vocês para juntos, como um único time e com uma única voz, agirmos em unidade para alcançarmos nossos objetivos, sempre seguindo os mais elevados padrões de ética e integridade!

Obrigado!

Ken Ramirez, Hermell S. Manie

Presidente & CEO da Hyundai Motor Brasil e da Hyundai Motor Américas Central e do Sul

Compliance: Estamos todos comprometidos como UM SÓ TIME, UMA SÓ VOZ!

Jae Min Lee, COO / Produção

Hae Sung Cho, CFO

Chul Youn Park, vice-presidente

Vendas

Young Duk Han, vice-presidente **Administrativo**

Angel Martinez, vice-presidente

Vendas

Compras

Chun Sik Hwang, vice-presidente

Marcos Oliveira, vice-presidente Produção

Ricardo Martins, vice-presidente Administrativo

Gerardo Carmona, vice-presidente Vendas, Marketing, Comunicação e Produto Américas Central e do Sul



Índice

1 Nossa Visão	04
2 Valores Corporativos	05
3 Juntos no Caminho da Éticae Compliance	06
4 Ambiente de Trabalho	07
5 Diversidade e Inclusão	08
6 Segurança e Saúde	09
7 Meio Ambiente	10
8 Proteção aos bens e Recursosda Empresa	11
9 Prevenção a Fraudes	11
10 Qualidade e Segurança dos Produtos	12
11 Segurança da Informação	13

12	Proteção de Dados Pessoais	_15
13	Contratação de Terceiros	_17
14	Presentes e Hospitalidades	_18
15	Doações e Patrocínio	_18
16	Conflito de Interesses	_19
17	Política Contra a Corrupção	_20
18	Livre Concorrência	_20
19	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	_21
20	Relações Sindicais	_21
21	Condutas e Medidas Disciplinares	_22
22	Canal de Denúncias	_22

1 Nossa Visão

- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

1 Nossa Visão

A Hyundai está se esforçando para oferecer liberdade de movimento a todos, investindo em serviços de mobilidade, estabelecendo um relacionamento próximo com os principais provedores de serviços de mobilidade e expandindo nosso papel para além do setor de transporte automotivo. A empresa desempenhará um papel fundamental na transição da sociedade global para a energia limpa, ajudando a tornar o hidrogênio uma fonte de energia economicamente viável.

Nossa visão: Progresso para a humanidade.

A humanidade nos une e nos torna mais fortes. A humanidade acelera o progresso criando soluções inovadoras para resolver problemas globais.

Acreditar no valor da humanidade nos permite fortalecer nossos relacionamentos, nos sentir conectados e obter mais da vida.

Manifesto da marca

A nossa ideia de mobilidade do futuro está baseada no forte compromisso que temos com a sociedade: estamos aqui para fazer a coisa certa, pela humanidade.

Nosso foco na humanidade significa que entendemos o que as pessoas querem na vida: tirar o máximo proveito do tempo que temos.

Entendemos que o tempo é o bem mais precioso de todos, a única coisa

que o dinheiro não pode comprar. A vida não é apenas gastar o tempo, é tudo uma questão de tempo bem gasto.

Nosso propósito é reinventar as 24 horas que nos são igualmente dadas em tempo de qualidade, fazendo com que cada momento realmente valha a pena e seja gratificante.

Esta é a nossa mobilidade do futuro.

Não se trata de ir de A a B, trata-se dos momentos que realmente importam.

Conectando pessoas com tempo de qualidade.



1 Nossa Visão

2 Valores Corporativos

- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

2 Valores Corporativos



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos

3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance

- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance

A Hyundai acredita que o caminho da Ética e Compliance deve ser trilhado em conjunto, assim, além de serem mandatórios a todos os colaboradores da Hyundai, este código deve ser seguido por todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços, concessionárias e parceiros comerciais enquanto mantiverem relações comerciais com a Hyundai.

Este Código de Conduta tem por objetivo fornecer as diretrizes e instruções sobre as condutas esperadas dos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, concessionárias e parceiros comerciais da Hyundai.

Por vezes em nosso dia a dia, nos deparamos com situações em que não temos certeza sobre como agir ou nos posicionar. Em caso de dúvidas, reflita sobre os seguintes pontos:

- Minha atitude está de acordo com as leis, normas, políticas e procedimentos?
- Devo consultar outras pessoas ou departamentos antes de tomar determinada decisão?
- Como eu me sentiria se minha atitude/decisão se tornasse pública?
- Caso esta atitude/decisão se torne pública, a empresa ou eu mesmo poderemos sofrer algum dano (seja ele financeiro, reputacional etc.)?

Todos devem conhecer e cumprir as regras e políticas internas e externas aplicáveis ao desempenho de nosso trabalho ou função. Em caso de dúvidas, procure o time de Ética e Compliance.



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

4 Ambiente de Trabalho

A Hyundai acredita que seus colaboradores devem exercer suas atividades em um ambiente de trabalho harmônico e não tolera condutas desrespeitosas, que interfiram indevidamente no desempenho individual de seus colaboradores ou que gerem um ambiente hostil e ofensivo no local de trabalho, tais como tratamento, linguagem e gestos descorteses, agressão, humilhação, brincadeiras e contatos físicos inadequados e, ainda, qualquer forma de discriminação ou assédio.

Devemos nos esforçar para promover um ambiente de trabalho que traga o equilíbrio entre vida profissional e pessoal para nossos colaboradores.

Assédio

Assédio é um conjunto de atitudes e comportamentos praticados de forma deliberada e sistemática de forma a degradar o ambiente de trabalho e abalar psicologicamente as pessoas afetadas. O assédio pode ser moral ou sexual:

Assédio moral: exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando sua saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Assédio sexual: ato de constranger alguém, contra sua vontade, por meio de palavras, gestos ou outros meios, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, valendo-se de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função.

Importunação Sexual

Ainda que não exista relação de hierarquia ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função, é proibida a prática de ações que visem constranger alguém, contra sua vontade, por meio de palavras, gestos ou outros meios, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Caso o colaborador presencie ou entenda que foi submetido a uma prática injusta ou a uma situação de assédio, importunação ou qualquer tipo de agressão no ambiente de trabalho, deverá comunicar imediatamente sua liderança direta, um representante do departamento de Relações com o Empregado e/ou do time de Ética e Compliance, ou ainda formalizar uma denúncia no Ethics Line, canal oficial de denúncias da Hyundai.

Na Prática:

O que fazer:

- ✓ Trate de forma cortês e respeitosa todos os membros da empresa, aja com equidade no trato com todos colaboradores, clientes, prestadores de serviço, fornecedores, candidatos, membros de outras organizações, órgãos governamentais e públicos em geral.
- Mantenha a calma e converse sobre os problemas para encontrar a melhor solução.
- ✓ Encoraje seus colegas a reportarem qualquer situação de assédio que eles tenham sofrido ou testemunhado.
- O Cumpra com as responsabilidades no trabalho especificadas na descrição de cargo e no Contrato de Trabalho.
- Respeite os valores corporativos da empresa.
- Ø Dedique-se integralmente às tarefas relacionadas com as suas funções durante a jornada de trabalho e eventual período adicional que possa ser necessário e solicitado pela liderança, mantendo rigorosamente em dia as tarefas que lhe forem designadas.

O que não fazer:

Não trate os colaboradores de maneira agressiva, violenta, hostil, desrespeitosa, ofensiva, intimidatória, abusiva ou de maneira que cause desordem, tumultos ou qualquer tipo de perturbação de qualquer natureza.

- 🚫 Não grite ou fale alto com os colaboradores.
- 🚫 Não exija intencionalmente tarefas com prazos impossíveis.
- Não trate o cliente interno e externo com descortesia, falta de respeito, com linguagem não apropriada, ou deixe de lhe prestar serviço e/ou cooperação adequados.
- Não negligencie o cumprimento das funções incumbidas ou das políticas, normas e procedimentos da Hyundai.
- Não tenha comportamento contrário à moral e aos bons costumes e/ou contrário aos costumes e princípios da Hyundai.
- Não promova jogos de azar ou apostas de qualquer natureza e para qualquer fim no ambiente de trabalho.
- 🗵 Não permita e/ou participe de jogos de azar.
- Não utilize as instalações da empresa para realizar atividades políticas, ideológicas, religiosas, vendas de produtos e serviços ou de qualquer outra natureza que não esteja diretamente relacionada aos negócios da Hyundai e não encoraje desentendimentos em razão de crenças e preferências pessoais.
- Não faça acusações falsas que possam prejudicar a imagem de outro colaborador, de terceiros ou da empresa.



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

5 Diversidade e Inclusão

A Hyundai abraça a diversidade e acredita que por meio das diferenças alcançamos nossa missão de maneira eficiente, criativa e colaborativa.

Assim, a Hyundai não tolera qualquer prática de discriminação por diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição que gere uma prática de discriminação.

Em nossos processos de recrutamento, a política da empresa é oferecer emprego aos candidatos que possuem as melhores qualificações e que se enquadrem nas exigências do trabalho sem qualquer forma de discriminação.

Caso o colaborador tome conhecimento, presencie ou entenda que foi submetido a uma prática discriminatória no ambiente de trabalho, o empregado deverá formalizar imediatamente uma denúncia no Ethics Line, canal oficial de denúncias da Hyundai.

Na Prática:

O que fazer:

- Quando envolvido em recrutamento ou promoção, revise os requisitos da função e dos candidatos para garantir que não há nada potencialmente discriminatório. Certifique-se de que nenhuma pergunta potencialmente discriminatória seja feita (ex.: orientação sexual, religião, posição político-partidária etc.). É aconselhável preparar essas perguntas com antecedência.
- Busque orientação imediatamente se tiver dúvidas ou preocupações relacionadas a qualquer assunto relacionado à discriminação.
- Repreenda de forma respeitosa e faça cessar imediatamente qualquer ação, prática, discurso ou brincadeira discriminatória de seus subordinados ou colegas de trabalho, encorajando o diálogo e a compreensão de todos os envolvidos.
- Siga todas as políticas, procedimentos e processos da Hyundai sobre o assunto respeitando os valores da empresa.



- Não aja de maneira discriminatória em razão de raça, cor, sexo, orientação sexual, credo religioso, idade, estado civil, nacionalidade, opção político-partidária, status social, características físicas de pessoas, ou quaisquer outras formas de discriminação.
- 🗵 Não seja conivente com piadas, brincadeiras, práticas, discursos ou ações discriminatórias.
- Não faça suposições sobre um empregado ou sua capacidade de realizar atividades devido a qualquer característica pessoal de forma a excluí-lo ou negar-lhe acesso às oportunidades.
- Não critique ou julgue as pessoas devido a sua aparência, crenças, ou opiniões independente de suas próprias crenças e opiniões.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão

6 Segurança e Saúde

- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

6 Segurança e Saúde

Uma das prioridades da Hyundai é preservar a saúde e a segurança de todos os seus colaboradores e daqueles que entrem nas instalações da Hyundai. A Hyundai procura oferecer um ambiente de trabalho saudável e sem acidentes, para o bem-estar de todos.

Antes do início das atividades diárias, os colaboradores que alocados em postos de trabalho ou que exerçam atividades sujeitas a riscos de segurança, devem ser instruídos sobre estes riscos, às medidas de prevenção de incêndios, participar da ginástica laboral e a seguir rigorosamente as instruções de segurança recebidas.

Terceiros que prestem serviços e/ou visitem as instalações da Hyundai devem ainda ser instruídos a seguir estritamente toda e qualquer regra de segurança aplicável.

Os colaboradores devem executar suas atividades de maneira a evitar ameaça à vida, à integridade física e psicológica, à segurança e saúde de si mesmo e de seus colegas.

Em caso de ocorrências relacionadas à segurança do trabalho, inclusive problemas com equipamentos ou procedimentos de segurança, o colaborador deve levar imediatamente o fato ao conhecimento de sua liderança, ao departamento de Saúde e Segurança e ao departamento de Relações com Empregados.

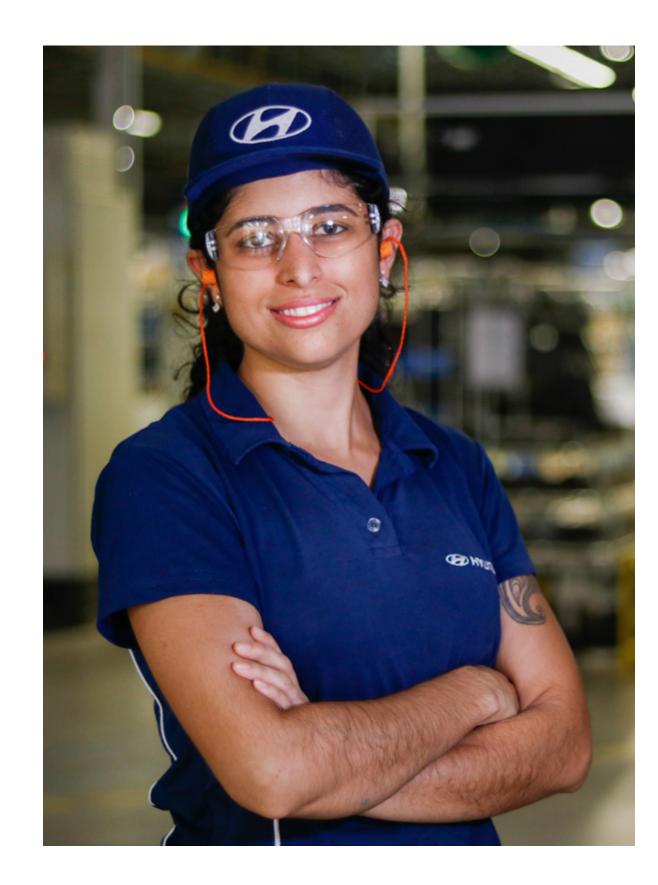
Os departamentos de Recursos Humanos e Saúde e Segurança irão determinar a periodicidade do exame de saúde, conforme a natureza do da atividade laboral.

Na Prática:

O que fazer:

- Siga rigorosamente as normas de segurança da empresa.
- Mantenha sua estação de trabalho organizada e limpa.
- O Instrua, quando necessário, outros membros sobre as medidas básicas acerca da segurança do trabalho, medidas de prevenção de incêndios, dentre outras.
- Ocumpra rigorosamente os procedimentos especiais de segurança; utilize uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou quaisquer materiais de trabalho entregues para uso nas respectivas áreas de atuação e exigidos no desempenho de suas funções.
- Submeta-se aos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais.

- 🚫 Não negligencie ou descumpra as normas de segurança do trabalho.
- Não entre nas instalações da Hyundai portando, sem autorização, materiais perigosos incluindo, mas não se limitando a armas de qualquer natureza, munições, explosivos, ou qualquer outro material, artefato, ou equipamento que possa causar danos físicos de qualquer natureza ao próprio empregado, colegas de trabalho ou terceiros.
- ⊗ Não consuma ou porte bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias controladas sem prescrição médica nas instalações da Hyundai, nem trabalhe sob seus efeitos, caso elas possam afetar sua performance no trabalho ou causar incidentes que possam afetar você, seus colegas ou os bens da Hyundai.
- 🔘 Não tente realizar qualquer tarefa para a qual não tenha recebido treinamento.
- 🔘 Não utilize máquinas ou equipamentos para os quais você não foi treinado.
- Não circule por locais onde identificar equipamento ou uma situação de trabalho inseguros e comunique imediatamente a situação para um representante da área de segurança.
- Não corra riscos apenas para fazer um trabalho mais rapidamente. Sistemas de segurança e procedimentos estão em vigor para proteger a todos. Todos nós temos um compromisso e dever para conosco, nossos familiares e nossos colegas de trabalhar de maneira segura.
- 🔘 Não fume fora de áreas autorizadas.



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde

7 Meio Ambiente

- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

7 Meio Ambiente

Como uma empresa responsável, que pensa no futuro e que visa criar uma sociedade próspera e sustentável, respeitando valores humanos, a Hyundai estabeleceu uma política ambiental para ajudar a preservar o meio ambiente, primando por:

- Reconhecer o meio ambiente como um elemento essencial do negócio da Hyundai;.
- Defender as suas responsabilidades sociais, o desenvolvimento e o fornecimento de veículos ecologicamente corretos.
- Dedicar atenção especial à redução do impacto ambiental e à preservação dos recursos naturais para o uso sustentável em todas as fases do ciclo de vida dos produtos que são produzidos em suas dependências, do desenvolvimento à produção, venda, uso e descarte consciente dos mesmos;.
- Cumprir todas as normas e acordos ambientais nacionais e internacionais aplicáveis ao negócio,
 comprometendo-se a continuamente melhorar a gestão ambiental da Hyundai.

Na Prática:

O que fazer:

- Utilize matérias-primas, materiais, energia, combustíveis e outros recursos que tenham sido validados pelo time de Meio Ambiente, seguindo instruções que tenham sido fornecidas, e sempre de forma racional econômica e eficiente.
- O Trabalhe em conformidade com as leis, políticas e procedimentos da empresa em relação à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento de um ambiente de trabalho ecologicamente correto.
- O Certifique-se de estar familiarizado (a) com as políticas e procedimentos da Hyundai em relação ao cumprimento da legislação e regulamentação ambiental, bem como das políticas e procedimentos relacionados à criação e manutenção de locais de trabalho ecologicamente corretos.
- Faça sugestões que você possa ter sobre maneiras pelas quais a Hyundai pode desenvolver suas estratégias e políticas relacionadas ao meio ambiente.
- O Informe o time de Ética e Compliance em caso de descumprimento de procedimentos ambientais ou caso seja detectado qualquer efeito nocivo de forma a prevenir e remediar qualquer situação que não esteja adequada às políticas e objetivos da Hyundai.

- 🚫 Não negligencie e/ou descumpra as normas de meio ambiente.
- Não ignore problemas ou potenciais problemas identificados com relação ao impacto que as práticas de trabalho possam ter no ambiente.
- ⊗ Não descumpra as práticas ambientais para economizar tempo. É importante que todos os colaboradores reservem um tempo para garantir que estejam em conformidade com as políticas da Hyundai em relação ao meio ambiente.
- ⊗ Não menospreze questões ambientais pois elas têm um papel relevante para garantir um local de trabalho seguro, de qualidade e ambientalmente correto. Além do impacto que essas questões podem trazer para a comunidade ao entorno da Hyundai, existe ainda um risco para a reputação da empresa.



A Hyundai plantou 48 mil mudas de espécies nativas próximo à fábrica em Piracicaba, alcançou a meta "aterro zero" e não envia resíduos para aterros sanitários.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente

8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa

9 Prevenção a Fraudes

- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

8 Proteção aos Bens e Recursos da Empresa

Os colaboradores da Hyundai devem zelar pelos bens corpóreos e incorpóreos da empresa contra uso indevido, inadequado, ilegal, danoso, perda ou roubo.

Bens corpóreos são aqueles que a gente pode ver e tocar, como, por exemplo, materiais de escritório, computadores, celulares, veículos, imóveis, ferramentas e insumos de produção.

Bens incorpóreos são os bens que não têm existência material e que não conseguimos tocar, mas que possuem valor econômico, tais como, nossa marca e nossa propriedade intelectual.

A não ser que expressamente previsto em políticas internas específicas, os bens da empresa devem ser utilizados como ferramentas de trabalho, sendo proibido seu uso para fins pessoais.

Toda e qualquer produção intelectual que os colaboradores conceberem, criarem e/ou formularem em razão do exercício de seu trabalho, ou que, para tal, tenham utilizado recursos, dados, equipamentos, bens, ou instalações da empresa, são de propriedade da Hyundai, sem que o inventor detenha nenhum direito econômico sobre elas, salvo direitos morais ou disposições contratuais em contrário, conforme o caso.

Propriedade intelectual são as invenções, obras literárias e artísticas, símbolos, nomes, imagens, desenhos e modelos utilizados pelo comércio, independente de registro.

Os colaboradores devem informar à liderança direta, por escrito, sobre todas as ideias, descobertas, aperfeiçoamentos e invenções de sua autoria que foram ou que serão produzidos com recursos e nas instalações da Hyundai.

Na Prática:

O que fazer:

- Agir com integridade e responsabilidade quanto à utilização e boa guarda dos bens da Hyundai;.
- Otilizar os bens e recursos da empresa (veículos, celulares, computadores etc.) em estrita conformidade com as políticas internas da Hyundai e legislação em vigor.

O que não fazer:

- 🚫 Não destrua ou danifique os bens móveis e imóveis da Hyundai.
- Não use indevidamente, para fins particulares ou de terceiros, sem que haja previsão em políticas específicas: materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e outros bens da Hyundai.

9 Prevenção a Fraudes

A Hyundai preza pela transparência e lisura na condução dos seus negócios e não tolera a ocorrência de fraudes e desvios de qualquer natureza, tanto em relação aos processos de produção, qualidade e segurança de seus produtos e atingimento de metas, quanto em relação à gestão financeira, fiscal e contábil, assim como em quaisquer atividades e negócios da empresa.

Fraudes são atos cometidos intencionalmente com o intuito de enganar ou falsear informações para a obtenção de vantagens de forma a causar prejuízos a alguém, ocultar irregularidades e/ou beneficiar pessoas e/ou empresas indevidamente.

Na Prática:

O que fazer:

- Aplique, difunda e siga estritamente o Código de Ética e Conduta e as Políticas e Procedimentos, garantindo a correta execução das atividades e minimizando os riscos de desvios e erros operacionais.
- Os gestores devem reforçar nas reuniões com os subordinados a mensagem de honestidade e integridade nos negócios.
- Oconheça profundamente as atividades executadas e monitore qualquer atitude suspeita como, por exemplo: atividades executadas antes ou após o horário de expediente sem a autorização ou

- consentimento do gestor, ausência do setor ou da empresa sem a devida autorização, entre outros.
- Fique sempre atento ao risco de fraudes e estabeleça procedimentos de controles para reduzir sua ocorrência através, por exemplo, de aprovações, autorizações, segregação de funções, revisão periódica de conformidade e outras medidas similares.
- Analise atentamente todos os documentos antes de efetuar qualquer aprovação de pagamento ou reembolso e verifique se os controles internos relacionados às atividades que antecederam a emissão do documento foram executados corretamente. Verifique também a integridade dos documentos, observando se existem rasuras, emendas ou qualquer tipo de adulteração.
- Estabeleça um relacionamento transparente com terceiros (concessionários, fornecedores, clientesetc.).
- Estimule os membros da equipe a atuarem sempre de forma ética seguindo as premissas básicas descritas acima.
- Respeite as normas e leis referentes à escrituração contábil e emissão de relatórios financeiros.
- Sempre reflita a exata natureza das transações ou realidade das ocorrências na emissão de documentos ou relatórios.

Fique sempre atento a possíveis fraudes. Caso identifique qualquer atividade suspeita comunique imediatamente o fato ao time de Ética e Compliance.

- Não cometa ou encubra qualquer tipo de fraude ou tentativa de fraude dentro da empresa ou fora dela, relacionada aos negócios da Hyundai.
- 🔘 Não falsifique ou omita documentos da Hyundai.
- Nunca adultere políticas, metas, métricas ou parâmetros com o objetivo de mascarar resultados negativos.
- Nenhuma entrada, registro, informação ou documento deve ser forjada, distorcida, exagerada, enganosa, deliberadamente incompleta, suprimida, ou dar margem a interpretações erradas.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes

10 Qualidade e Segurança dos Produtos

- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

10 Qualidade e Segurança dos Produtos

Como fabricante de bens de consumo, a Hyundai tem o dever de assegurar que seus produtos atendam a todos os requisitos legais com relação à qualidade e segurança. Os colaboradores da Hyundai devem se assegurar de cumprir todas as políticas, processos e padrões de qualidade e segurança e imediatamente informar seu gestor, caso tenha conhecimento ou acredite haver um problema de qualidade ou segurança em nossos produtos.

Na Prática:

O que fazer:

- Estar familiarizado (a) e seguir estritamente, quando aplicável, todas as regras técnicas e políticas de qualidade e segurança dos produtos.
- Oconverse com o seu gestor sobre qualquer preocupação sobre mudanças potenciais ou reais na qualidade de um produto, o mais rápido possível.
- Verifique se todas as embalagens que contêm produtos estão em conformidade com os padrões necessários da Hyundai e com os requisitos legais relativos à embalagem e rotulagem.

- 🗵 Não ignore nenhum problema real ou potencial em relação à segurança ou qualidade do produto. Relate qualquer problema ao seu gestor o mais rápido possível.
- 🗵 Quando apropriado, não se esqueça de verificar se toda a documentação relacionada à conformidade de qualidade e todas as verificações de qualidade foi concluída.
- 🗵 Não use produtos químicos, matérias-primas ou peças, a menos que tenha certeza de que esses produtos estão em conformidade com os padrões de qualidade da Hyundai e tenham sido previamente aprovados.
- Não ignore problemas existentes ou potenciais para aumentar o volume ou a rapidez de seu trabalho. Todas as verificações, validações e processos devem ser seguidos para assegurar a eficiência do trabalho, a qualidade do produto, a saúde e a segurança do ambiente de trabalho.



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos

11 Segurança da Informação

- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

11 Segurança da Informação

Informações confidenciais são informações importantes, de qualquer tipo ou natureza, relacionadas à empresa, tais como: segredos industriais, comerciais, operacionais, serviços, clientes, acordos, honorários, custos, marketing, negócios comerciais, contábeis, demonstrações financeiras, colaboradores e softwares.

As informações confidenciais da Hyundai são de sua única e exclusiva propriedade e estão protegidas nos termos da lei. Os colaboradores não devem, por qualquer meio, compartilhar, usar, divulgar ou comunicar direta ou indiretamente, qualquer informação relativa à Hyundai a qualquer pessoa, ou empresa/instituição/entidade, ou retirar das instalações da Hyundai quaisquer informações confidenciais, sem autorização prévia e por escrito da liderança, times de Segurança da Informação, Data Loss Prevention e/ou DPO (encarregado pelas atividades de tratamento de dados pessoais) caso as contenham.

Os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio da Hyundai jamais devem compartilhar informações de caráter confidencial com cônjuge, companheiro (a), demais familiares, amigos ou qualquer destinatário não autorizado.

A obrigação de sigilo permanece após o término do contrato de trabalho ou qualquer outra forma de relação com a Hyundai, em relação a informações obtidas pelos ex-colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócios durante o período de trabalho junto à Hyundai. Assim, as informações confidenciais devem ser guardadas e não podem ser divulgadas, ainda que o contrato não esteja mais em vigor.

Documentos relacionados a ações judiciais e outros processos legais (impressos ou eletrônicos) também são confidenciais e não devem ser compartilhados. Qualquer colaborador que receba tais documentos por engano deve relatar imediatamente ao departamento Jurídico e, em seguida, deve excluir o documento de todos os registros e avisar ao remetente sobre o equívoco ocorrido.

Informações concernentes à empresa devem ser transmitidas exclusivamente por meio do departamento de Relações Públicas, único responsável pela comunicação com o público externo e questões que envolvam a mídia.

Os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio devem respeitar as regras sobre o uso e reprodução de softwares e outras propriedades industriais e intelectuais protegidas por lei, não sendo autorizada a instalação de softwares não homologados ou sem a autorização de TI.

O uso da internet é exclusivo para as atividades relacionadas ao trabalho, salvo em casos que visem à praticidade, conveniência e produtividade do empregado (ex.: internet banking). É proibido o envio de informações confidenciais para destinos não autorizados através da internet ou qualquer meio, tais como: uploads, formulários, serviços em nuvem, serviços de armazenamento, servidores ou computadores remotos. Não acesse sites suspeitos ou que visem burlar algum controle da empresa e não clique em links duvidosos. A utilização inadequada e abusiva não será permitida e é passível de monitoramento e aplicação de medidas disciplinares.

A Hyundai monitora o sistema de e-mails profissionais utilizados pelos seus colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio que utilizam nossa infraestrutura e não autoriza o envio de e-mails com informações confidenciais para e-mails particulares ou qualquer destino não autorizado.

Os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de Hyundai não devem jamais fazer uso ilegal, antiético, não autorizado, ou inadequado do sistema de informação, ou equipamentos da empresa. Caso receba alguma mensagem inadequada, informe ao departamento de TI.



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos

11 Segurança da Informação

- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

Na Prática:

O que fazer:

- Utilize apenas softwares, dispositivos e procedimentos autorizados, disponibilizados pela empresa.
- Caso você se depare com algum material suspeito (e-mails, anexos, links, imagens, vídeos etc), que possa afetar adversamente os sistemas ou equipamentos de TI da empresa, informe isso sem demora ao departamento de TI.
- Ocertifique-se de bloquear a tela de seu computador sempre que você não estiver usando o dispositivo.
- Em caso de perda ou roubo de quaisquer dispositivos físicos que pertençam ou contenham informações da Hyundai (computadores, laptops, celulares, pendrives, smartphones, tablets, HDs externos etc.) reporte o mais rápido possível ao time de Data Loss Prevention e ao departamento de TI, em até 24 horas do ocorrido e siga todas as políticas e instruções fornecidas.
- A responsabilidade de garantir a disponibilidade, salvaguarda, integridade, proteção e confidencialidade das informações da Hyundai é de **TODOS**, sejam colaboradores, prestadores de serviço ou parceiros de negócio.
- Ocaso perceba qualquer comportamento inesperado ou suspeito em computadores, laptops, tablets, servidores, celulares etc., procure imediatamente o departamento de TI ou o HelpDesk para verificação.
- Mantenha suas senhas e credenciais de acesso confidenciais. Jamais informe ou compartilhe com outras pessoas nem as anote em um lugar onde outras pessoas possam ter acesso. Você é responsável por todas as atividades associadas às suas credenciais.
- O Destrua informações, dispositivos físicos e mídias de armazenamento eletrônico adequadamente quando não forem mais necessários.

- Apenas compartilhe informações confidenciais ou sensíveis com fornecedores depois de ter certeza de que existe um contrato de confidencialidade legal, válido e vigente entre as partes e que são destinos autorizados.
- Reporte imediatamente qualquer perda ou suspeita de perda de dados, envio incorreto de informações para destinos não autorizados, acidental ou não, para o time de Data Loss Prevention, atuando de forma rápida é possível minimizar os possíveis impactos e riscos.
- Mantenha todas as áreas que contêm informações confidenciais fisicamente protegidas e permita o acesso apenas a pessoas autorizadas. Parte do seu trabalho é garantir que os dados da Hyundai estejam devidamente protegidos e não sejam danificados, perdidos ou roubados.

- Não envie, receba, baixe ou armazene material explicitamente sexual, rude, ofensivo, hostil ou discriminatório.
- Não envie, receba, baixe ou armazene arquivos ou dados de remetentes desconhecidos ou duvidosos, isto pode aumentar o risco de propagação de vírus.
- Não envie, receba, baixe ou armazene material protegido por direitos autorais, segredos comerciais e materiais similares, sem a autorização correspondente ou material que viole direitos de terceiros.
- Não envie, receba, baixe ou armazene qualquer material concebido para fins ilegais ou antiéticos, que violem as políticas da Hyundai ou que possam criar obrigações ou ser prejudiciais à Hyundai.
- Não use dispositivos não autorizados (como seu computador particular ou nuvens públicas não autorizadas) para transmitir, armazenar ou trabalhar com informações confidenciais da Hyundai.
- 🗵 Não abra e-mails de fontes desconhecidas sem antes verificar a fonte.

- Não faça cópias locais de dados internos, restritos ou confidenciais ou dados pessoais em seu laptop, celular ou disco rígido.
- Não utilize ou forneça a terceiros, informações da Hyundai que sejam privilegiadas e não disponíveis ao público com o objetivo de ter ou dar a terceiro qualquer tipo de vantagem.
- Não utilize o e-mail corporativo para repassar ou iniciar "correntes", realizar atividades religiosas, político-partidárias, receber mensagens de caráter pessoal, dentre outros.
- 🗵 Não utilize os bens e recursos da empresa para jogos de azar.
- Não discuta assuntos sensíveis em locais públicos, especialmente se você não conseguir perceber se terceiros estão ouvindo a conversa.
- Não deixe gaveteiros ou armários com informações confidenciais abertos, tranque com a chave e mantenha a chave sempre em seu poder ou guardada em local seguro apenas de seu conhecimento e que não seja visível ou de fácil acesso.
- Não envie informações não-públicas de propriedade da Hyundai para seu webmail pessoal, para o webmail pessoal de outros colaboradores ou de quaisquer destinos que não sejam autorizados.
- Não misture senhas corporativas com senhas pessoais e evite usá-las para várias contas, caso uma senha seja "hackeada" ou descoberta, suas outras contas não serão comprometidas.
- Não responda e-mails ou telefonemas solicitando informações da Hyundai, incluindo informações de funcionários, resultados financeiros ou segredos da empresa.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação

12 Proteção de Dados Pessoais

- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

12 Proteção de Dados Pessoais

A Hyundai tem o compromisso com a privacidade de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços e colaboradores e respeita as leis e os regulamentos de privacidade e proteção de dados que regem o tratamento de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD").

A Hyundai toma todas as medidas necessárias para tornar seus processos de tratamento de dados adequados aos padrões definidos pela LGPD, e exige que seus parceiros e prestadores de serviço tomem medidas equivalentes. Os dados pessoais devem sempre ser tratados, apenas na medida do que forem necessários para o alcance de finalidade legítima e legalmente autorizada. Toda atividade de tratamento de dados pessoais

realizada pela Hyundai ou em nome da Hyundai somente deve ocorrer caso exista uma base legal que a justifique e medidas de segurança adequadas. Em caso de dúvidas sobre a legalidade de alguma atividade de tratamento de dados pessoais, entre em contato com o DPO através do e-mail dpo@hyundai-brasil.com.

A LGPD estabelece, ainda, os direitos que as pessoas podem exercer sobre seus dados pessoais, tais como o direito de acesso, correção, anonimização, bloqueio, exclusão, revogação de consentimento, portabilidade, informação, oposição e confirmação da existência de tratamento. Os processos internos e externos da Hyundai foram desenvolvidos de forma a respeitar esses direitos, e todo novo processo

ou projeto desenvolvido pela Hyundai deve levar em consideração a necessidade de cumprir com esses direitos. Da mesma forma, sempre que houver tratamento de dados pessoais em nome da Hyundai por parceiros ou prestadores de serviços, estes deverão garantir os mesmos direitos aos titulares dos dados.

Sempre que for necessário compartilhar dados pessoais controlados pela Hyundai com terceiros, devem ser formalizadas disposições contratuais específicas para tratar das regras aplicáveis às atividades de tratamento de dados pessoais que serão realizadas pelo terceiro, por meio de um Anexo ou Contrato de Proteção de Dados ("DPA"), ou por meio de cláusulas contratuais de proteção de dados pessoais no contrato principal. Entre outras salvaguardas, o documento deverá prever, no mínimo, obrigações de confidencialidade em relação a esses dados pessoais, limitações às atividades de tratamento, e obrigações de implementação de medidas administrativas, técnicas e organizacionais adequadas para evitar incidentes de segurança ou qualquer outro episódio indesejado relacionado aos dados pessoais compartilhados pela Hyundai.

O tratamento de dados pessoais pela Hyundai, seus colaboradores, prestadores de serviços e parceiros, bem como a eventual transferência destes dados deve ser feito sempre com a máxima segurança e em conformidade com as leis e regulamentos em vigor. Dentre os diversos processos internos estabelecidos para garantir tais práticas, a Hyundai estabelece, por exemplo, condições mínimas para o tratamento de dados pessoais, normas de segurança da informação, padrões técnicos, treinamentos periódicos para entendimento e cumprimento de obrigações com relação à proteção de dados pessoais, alocação de responsabilidades e obrigações a todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços envolvidos nas atividades de tratamento, ações educativas, mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos, procedimentos de resposta a incidentes de segurança, entre outros.

Foi nomeado um encarregado pelas atividades de tratamento de dados pessoais (DPO) da Hyundai, nos termos da LGPD, que irá atuar como canal de comunicação sobre o tratamento de dados pessoais entre a Hyundai, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além das atividades de comunicação externas, o DPO deverá ser o ponto focal da Hyundai para todos os questionamentos de colaboradores, parceiros ou prestadores de serviço que dizem respeito à proteção de dados pessoais.

É DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS COLABORADORES, CONCESSIONÁRIOS, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO, ZELAR PELA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.



16

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação

12 Proteção de Dados Pessoais

- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

Na Prática:

O que fazer:

- Entenda e cumpra as normas e leis nacionais e internacionais, bem como as orientações acima e as demais políticas da empresa, em relação à proteção de dados pessoais.
- Seja extremamente consciente e tome as medidas correspondentes quando da coleta, processamento, uso, revelação, armazenamento e transferência de dados pessoais, dando-lhes tratamento de informações pessoais.
- Oconsidere a finalidade para a qual os dados possam ser usados antes de coletá-los e informe ao titular dos dados sobre cada uma dessas finalidades relevantes.
- Atente-se ao tratamento de dados pessoais nos processos de recrutamento de novos colaboradores: (i) apague dados pessoais excessivos assim que possível, quando identificados; (ii) colete dados sensíveis (como foto, dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter

- religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico) apenas quando estritamente necessário, e os exclua tão logo não sejam mais necessários; (iii) garanta que, em caso de recrutamento por meio de terceiros (como plataformas de emprego ou headhunters), esteja formalizado DPA ou cláusula de proteção de dados com esses terceiros.
- Quando um titular de dados reivindicar algum de seus direitos garantidos pela LGPD, instrua-o a enviar sua solicitação para dpo@hyundai-brasil.com.
- Participe dos treinamentos periódicos ministrados pela Hyundai sobre tratamento, boas práticas e segurança de dados pessoais.
- Siga a Política de Resposta a Incidentes de Segurança e notifique imediatamente o DPO em dpo@hyundai-brasil.com, em caso de divulgação, acesso não autorizado ou vazamento de dados pessoais, bem como em caso de suspeita de violação relacionada ao tratamento de dados pessoais.
- Assegure-se de que todos os terceiros que processam dados pessoais para a Hyundai tenham assinado o Anexo ou Contrato de Proteção de Dados ("DPA"), que estejam localizados em um país que fornece um nível adequado de proteção de dados ou que exista um nível de

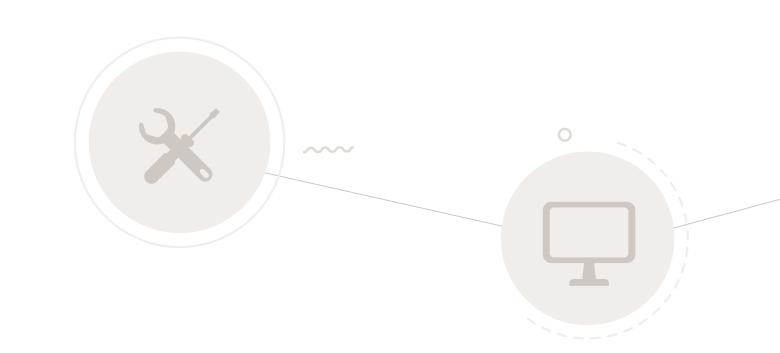
- segurança suficiente para garantir que, pelo menos, os dados pessoais sejam tratados em conformidade com a LGPD.

- Não colete, processe, utilize, revele ou armazene dados pessoais a não ser para fins legítimos que exijam isso e, mesmo assim, informem as pessoas cujos dados estejam sendo obtidos.
- Não use os dados pessoais para uma finalidade que não foi comunicada ao titular no momento em que os dados foram coletados.
- Não colete ou registre dados pessoais sensíveis (origem racial ou étnica, orientação sexual, religião, estado de saúde, dados genéticos etc.) a menos que isso seja absolutamente necessário e, neste caso, redobre os cuidados no tratamento destes dados.
- Não transfira dados pessoais para terceiros sem pensar e considerar os requisitos deste Código de Ética e Conduta e da lei.

- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais

13 Contratação de Terceiros

- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias



13 Contratação de Terceiros

A Hyundai seleciona os seus fornecedores de maneira imparcial e transparente baseada nos seguintes critérios objetivos: competência técnica, aspectos econômicos, conformidade legal, comportamento ético, não permitindo qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.

Visando a contratação de parceiros idôneos e comprometidos com a ética e integridade e para garantir que os negócios em seu nome sejam conduzidos de forma transparente, a Hyundai criou políticas e diretrizes para aquisição de materiais e serviços que devem ser observadas e respeitadas no processo de contratação de terceiros.

As contratações de terceiros devem ser precedidas de um processo para conhecê-los ("Conheça seu Fornecedor"), composto de uma avaliação seguindo os procedimentos e diretrizes estabelecidos pelo departamento de Compras, visando entender com quem estamos realizando negócios. Este processo compreende ainda uma avaliação de Compliance destes terceiros para verificar a existência de situações que possam comprometer ou colocar em risco a reputação da Hyundai.

Empresas que tenham como sócio, acionista ou administrador quaisquer ex-colaboradores da Hyundai que tenham ocupado, antes do desligamento, posições nas quais poderiam influenciar em decisões de compra ou indicação de prestadores de serviços, não poderão ser contratadas como fornecedoras ou prestadoras de serviço para a divisão ou departamento onde tenham atuado estes ex-colaboradores durante um período de 3 anos, contados da rescisão do contrato de trabalho.

Na Prática:

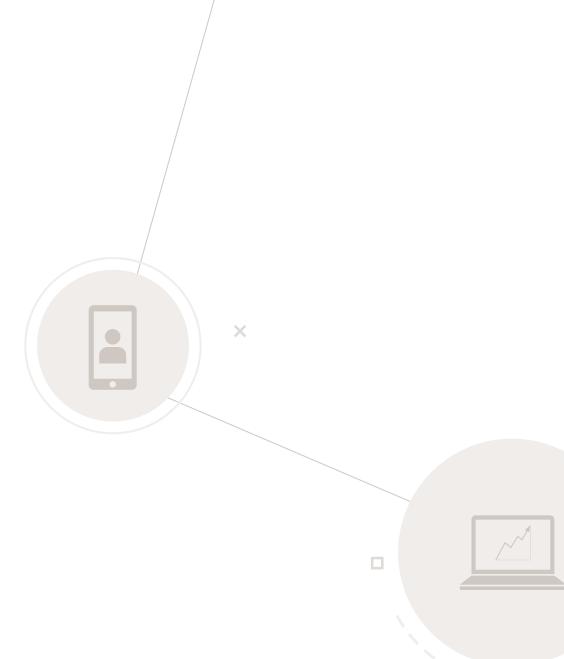
O que fazer:

- Selecione os fornecedores e prestadores de serviço mais bem capacitados que ofereçam sempre uma adequada relação de custo-benefício.
- Antes de contratar, realize a avaliação técnica e de Compliance dos terceiros e não contrate caso sejam identificadas irregularidades.

- Mantenha políticas e práticas que garantam processos transparentes, justos e honestos para todos os terceiros envolvidos nos processos da Hyundai.
- Pense cuidadosamente sobre qualquer informação que você pretenda compartilhar com fornecedores. Para garantir um processo de seleção de fornecedores o mais justo e profissional possível, garanta o mesmo acesso de informação (em termos de conteúdo e simultaneidade) a fim de evitar uma indevida vantagem competitiva para quaisquer dos fornecedores participantes de um processo de seleção.
- Siga corretamente a Política de Compras da Hyundai, atentando a todos os detalhes elencados no processo de Contratação de Terceiros.
- Entre em contato com o time de Compras e o time de Ética e Compliance se houver dúvidas e/ou para certificar se determinado comportamento pode infringir a Política de Compras.

O que não fazer:

- Nunca favoreça individualmente um terceiro em detrimento dos demais com base em suas preferências pessoais ou baseado em critério que não esteja estabelecido na Política de Compras da Hyundai.
- Não contrate terceiros sem observar as regras existentes na Política de Compras.
- Não contrate terceiros com quem tenha relação de parentesco ou amizade gerando situações de conflito de interesses.
- Não contrate terceiros sem realizar a avaliação técnica e de Compliance expondo Hyundai a riscos financeiros e reputacionais.
- Nunca mantenha relacionamentos com fornecedores e prestadores de serviço de maneira a criar situações que contrariem o Código de Ética e Conduta da Hyundai.



17

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

14 Presentes e Hospitalidades

Nenhum empregado ou membro de sua família deve aceitar, em um mesmo ano civil, presente, hospitalidade, favor ou desconto em valor superior àquele estabelecido em política interna da Hyundai ou de fornecedores, prestadores de serviços, concessionários ou quaisquer outros parceiros que mantenham ou pretendam manter relações comerciais com a Hyundai.

Os colaboradores devem devolver presentes que não se adequem a este Código ou qualquer política da Hyundai juntamente com uma nota explicativa sobre a política da empresa. Caso não seja possível, ou prático proceder desta forma, o time de Ética e Compliance deve ser consultado para determinar o destino e/ou melhor providência a ser adotada caso a caso. Caso o colaborador não tenha certeza acerca da adequação ou não de presente que tenha recebido, deverá procurar o time de Ética e Compliance, ou sua gerência para esclarecer suas dúvidas.

Brindes ou lembranças de valores inexpressivos, como cadernos, canetas, chaveiros, copos ou bonés com logotipo do fornecedor podem ser aceitos, desde que não haja proibição da chefia da área.

A aceitação de entretenimento (incluindo partidas de futebol, golfe e outros eventos desportivos ou culturais) ou outros benefícios a favor dos colaboradores

15 Doações e Patrocínio

As doações e patrocínios da Hyundai devem ser realizados sempre de forma a cumprir com nossa responsabilidade social, em conformidade com a lei e políticas internas da empresa, de maneira a não configurar situações de corrupção ou conflito de interesse. Todas as doações e patrocínios da Hyundai devem sempre ser formalizadas por meios dos instrumentos jurídicos adequados após aprovação das áreas de Relações Governamentais, Recursos Humanos, Jurídico e Compliance, especialmente se destinadas a órgãos públicos.

A Hyundai não realiza doações (dinheiro ou bens) para partidos políticos seja diretamente ou por meio de pessoas interpostas.

(ou de um membro da família dos colaboradores), provenientes de atuais ou potenciais parceiros comerciais, podem influenciar ou suscitar dúvidas quanto à imparcialidade do destinatário e comprometer a reputação da Hyundai para tratamento justo.

Leis e regras especiais se aplicam a funcionários públicos. Recomenda-se muita cautela com a oferta e o pagamento de hospitalidades, brindes e presentes a agentes públicos nacionais e estrangeiros e/ou pessoas a eles relacionadas (tais como cônjuge, familiares etc.), pois podem ser entendidos, a depender da situação, como uma vantagem indevida, não somente pela Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), mas também por outras legislações como, por exemplo, o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e o UK Bribery Act.

Na Prática:

O que fazer:

- Ao dar ou receber presentes, hospitalidades ou entretenimentos, verifique a intenção ou propósito.
- Aceite e/ou ofereça presentes que sejam consistentes com as práticas comerciais usuais e atendam uma finalidade comercial específica.

- Em caso de dúvida quanto à legitimidade ou legalidade de qualquer presente, favor ou hospitalidade a ser dada e/ou recebida, o time de Ética e Compliance deverá ser consultado antes que o compromisso seja assumido.

O que não fazer:

- Não aceite e/ou ofereça presentes de valor significativo e que possam ser interpretados ou percebidos como uma forma de suborno.
- Nunca dê ou receba presentes, hospitalidades e entretenimento com finalidade imprópria, independentemente do valor.
- Evite situações em que presentes, hospitalidades e entretenimento possam afetar seu julgamento comercial, a sua objetividade, o julgamento comercial e a objetividade de outra pessoa ou que coincidam (por um quesito temporal) com decisões de negócios.
- Nunca ofereça algo de valor a funcionários públicos ou pessoas a eles relacionadas, sem antes consultar o time de Ética e Compliance da Hyundai.

Na Prática:

O que fazer:

- Apenas faça doações e patrocínios de forma absolutamente transparente, com propósitos legítimos e por meio dos instrumentos jurídicos adequados.
- ∨ Verifique o histórico e idoneidade das instituições para as quais se destinam as doações e patrocínio, bem como de seus gestores sócios ou outros patrocinadores públicos.

Certifique-se de que nos contratos de doação e patrocínio conste cláusula de prestação de contas e exija das instituições patrocinadas ou donatárias, o cumprimento desta obrigação.

O que não fazer:

Não se comprometa a realizar doação ou patrocínio de qualquer natureza sem antes verificar junto ao departamento Jurídico e time de Ética e Compliance se referida doação ou patrocínio pode ser autorizado de acordo com a lei e as políticas vigentes.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio

16 Conflito de Interesses

- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

16 Conflito de Interesses

Os conflitos de interesse ocorrem quando alguém deixa que interesses pessoais sobreponham aos interesses da empresa, influenciem ou pareçam influenciar a tomada de uma decisão.

Aos colaboradores da Hyundai é expressamente proibido ofertar e/ou receber de terceiros bens, recursos ou vantagens de qualquer natureza com o objetivo de influenciar, facilitar, estabelecer ou manter negócios com a Hyundai. Também é proibido facilitar, estabelecer ou manter negócios em nome da Hyundai que não sejam no melhor interesse da empresa, ou que não estejam em conformidade com as políticas da Hyundai, em razão de interesses pessoais.

Os colaboradores da Hyundai ou seus familiares não devem ter participação societária ou cargo de gestão em fornecedores, prestadores de serviços ou clientes da Hyundai que possam de qualquer forma configurar um conflito de interesse.

Contratações, méritos e promoções de colaboradores não devem ser influenciados por relacionamentos do candidato com qualquer membro da Hyundai, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, incluindo relacionamentos familiares, pessoais, políticos, ideológicos, religiosos ou íntimos. Caso um indivíduo possua tais relacionamentos e tenha sido contratado, ou indicado, deverão ser adotadas medidas para evitar qualquer vínculo hierárquico, seja direta, ou indiretamente entre tais pessoas.

Os colaboradores que identificarem uma situação de possível conflito de interesses devem informar imediatamente ao time de Ética e Compliance para que seja identificada a melhor forma de se evitar o conflito de interesse.

Anualmente, ou em outra periodicidade definida em política interna específica, os colaboradores das áreas administrativas da Hyundai deverão preencher e entregar ao time de Ética e Compliance a Declaração de Conflito de Interesse.

Na Prática:

O que fazer:

- Oconsulte seu gestor ou o time de Ética e Compliance antes de iniciar ou prosseguir com uma atividade externa que possa resultar em conflito de interesses.

- Comunique ao time de Ética e Compliance, por escrito, o exercício de qualquer atividade externa que possa ter relação com o desempenho de suas funções ou com os interesses da Hyundai. O time de Ética e Compliance proverá orientações ao colaborador sobre o que deverá ser feito em cada caso.
- Ocaso no processo de contratação de terceiros seja identificada a existência de algum conflito de interesses, comunique imediatamente ao time de Ética e Compliance.
- Ocomunique a existência de situações nas quais o cônjuge ou pessoas com grau de parentesco, direto ou não, seja fornecedor, empregado ou pessoa contratada por este, e as funções desta pessoa e o colaborador da Hyundai, assim como o acesso a informação confidencial que tenham em suas respectivas empresas, possam configurar situação de conflito de interesses.
- O Comunique imediatamente ao departamento de Recursos Humanos e ao time de Ética e Compliance a existência de relação afetiva com pessoas com quem você tenha vínculo hierárquico.
- Preencha anualmente o formulário de conflitos de interesses.
- Ocomunique ao time de Ética e Compliance, através do e-mail compliance@hyundai-brasil.com, caso seus familiares possuam participação societária ou cargos gerenciais em fornecedores, clientes e/ou concorrentes da Hyundai que possam gerar conflitos de interesse de qualquer natureza.

- Nenhum colaborador da Hyundai poderá ter participação societária ou cargos gerenciais em fornecedores, clientes e/ou concorrentes da Hyundai que possam gerar conflitos de interesse de qualquer natureza.
- Não trabalhe, em nenhuma circunstância, para empresas que, de alguma forma, sejam concorrentes da Hyundai. Tais atividades são proibidas porque podem gerar situações dúbias quanto à lealdade para com a Hyundai.
- Não realize atividades pessoais no seu local de trabalho ou durante o expediente, tampouco utilize para esses fins, telefones, equipamentos, materiais, informações ou outros recursos da Hyundai, salvo autorização prévia do superior hierárquico.



- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

17 Política Contra a Corrupção

A Hyundai assume uma postura ética e de respeito às leis, combatendo toda forma de corrupção ou propina no desempenho de suas atividades e não estabelece ou mantém relações comerciais com parceiros que adotem práticas corruptas.

Os colaboradores da Hyundai e pessoas relacionadas jamais devem oferecer, efetuar ou aceitar qualquer tipo de suborno, em sua relação profissional com agentes públicos ou parceiros de negócio.

Todos os fornecedores, prestadores de serviço e concessionários da Hyundai deverão, expressamente, obrigar-se, por meio de cláusula contratual, a seguir as disposições da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e suas respectivas regulamentações, bem como o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte.

Caso o empregado da Hyundai tenha conhecimento de que qualquer prestador de serviço, fornecedor, concessionário ou parceiro comercial da Hyundai esteja envolvido em práticas de corrupção ou pagamentos de propina, deverá imediatamente tomar todas as medidas cabíveis para descontinuar a relação comercial e cooperar com as autoridades no que necessário, quando solicitado, para combater toda e qualquer infração à lei.

Na Prática:

O que fazer:

- Ø Ao atuar em nome da Hyundai sempre observe a legislação aplicável, em especial à Lei Anticorrupção (Lei n° 12.846/13) e sua regulamentação.
- Oconsulte o departamento Jurídico e o time de Ética e Compliance para obter orientações e regras mais detalhadas e certifique-se de cumpri-las;
- ✓ Permaneça alerta para os riscos de suborno e corrupção.
- Procure orientação adicional do time de Ética e Compliance imediatamente se lhe for pedido que faça algo que o incomoda, pareça incomum ou que você suspeite ser ilegal.

O que não fazer:

- Nunca forneça presentes ou outras cortesias para qualquer funcionário público, nacional ou estrangeiro, sem antes consultar o time de Ética e Compliance.
- Nunca ofereça, prometa pagar, pague ou autorize pagamentos de valores ou quaisquer outros bens ou vantagens indevidas a qualquer agente ou funcionário público, nacional ou estrangeiro, ou pessoa a ele relacionada.

- Nuncarealizereuniõescomórgãosouagentespúblicosdesacompanhados, em ambiente suspeito, sem o conhecimento de seus gestores ou sem consultar o departamento Jurídico e o time de Ética e Compliance.
- Não se envolva em qualquer atividade ou transação que possa levar a uma violação do Código de Ética e Conduta, quaisquer leis e regulamentos aplicáveis localmente.
- Não seja persuadido por outros a fazer algo que você suspeite que possa ser impróprio, contrário às políticas da Hyundai ou ilegal, mesmo que todos estejam fazendo ou que "tenham feito no passado".
- Nunca tente induzir alguém a fazer algo impróprio ou ilegal, mesmo que "todo mundo esteja fazendo" ou tenha feito no passado.
- Não ignore, demore injustificadamente ou deixe de relatar quaisquer preocupações que você tenha sobre atividades impróprias ou ilegais.
- Nunca impeça ou de qualquer forma atrapalhe ou prejudique a ação de autoridades fiscalizatórias.

18 Livre Concorrência

A Hyundai conduz seus negócios visando assegurar a livre concorrência e livre iniciativa, condenando a prática de atos lesivos à concorrência, tais como: a formação de cartel ou quaisquer outros atos que visem limitar, falsear ou prejudicar o livre mercado.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços e concessionários da Hyundai deverão, expressamente, obrigar-se, por meio de cláusula contratual, a seguir as disposições da Lei Antitruste (Lei nº 12. lei 12.529/11) e suas respectivas regulamentações.

Na Prática:

Em defesa da livre concorrência, ao lidar com concorrentes:

O que fazer:

Discuta assuntos gerais da indústria, mas nunca informações comercialmente sensíveis, como fixação de preços, divisão de mercado, estratégias de venda e produção ou uniformização de condutas.

- Oconcorra por participação no mercado de forma justa, e conduza os negócios observando os mais altos padrões éticos.
- Pense cuidadosamente sobre qualquer informação que você forneça aos clientes ou concessionários.
- Ao fazer um "benchmark" tenha certeza de que as informações a serem trocadas não são comercialmente sensíveis.
- Entre em contato com o time de Ética e Compliance se tiver dúvidas se determinado comportamento pode infringir a lei de concorrência.

- Não discuta, forneça ou receba informações comercialmente sensíveis ou aborde a fixação de preços e descontos, a divisão de mercados e/ ou clientes, estratégias de produção e de vendas, uniformização de condutas ou troca de outras informações comercialmente sensíveis.
- 🚫 Não obtenha de forma indevida informações de concorrentes, parceiros

- ou quaisquer outras organizações, nem utilize ou divulgue informações obtidas ilicitamente.
- 🗵 Não trate de assuntos ou pratique atos tendentes a limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa.
- 🗵 Não elenque, nomeie ou ranqueie fornecedores com finalidades ilícitas.
- 🗵 Não trace estratégias conjuntas de mercado.
- 🗵 Não planeje ou realize boicote a fornecedores e/ou concorrentes.
- 🚫 Não discuta a participação em licitações.
- Nunca ofereça vantagem indevida a licitante concorrente.
- Nunca pratique qualquer conduta que possa ser considerada fraude em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Lavagem de dinheiro é um processo pelo qual criminosos escondem a real origem dos proventos de práticas ilegais. O objetivo é transformar o "dinheiro sujo", que veio de uma atividade criminosa, em "dinheiro limpo". A lavagem de dinheiro financia diretamente a atividade de grupos criminosos e terroristas. Esses grupos são um risco para a Hyundai e seus colaboradores, uma vez que podem se passar por um cliente ou parceiro comercial, que na verdade adquire ou fornece produtos ou serviços como forma de lavagem de dinheiro. Isto pode causar graves danos à reputação da empresa, além de outros riscos legais que devem ser evitados.

A Hyundai repudia a lavagem de dinheiro e o financiamento de atividades criminosas, e seus colaboradores devem tomar as devidas cautelas para não realizar negócios com parceiros comerciais (ex: prestadores de serviços, fornecedores, concessionários e clientes) que possam estar praticando ou fomentando estas atividades.

Além de uma política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, a Hyundai possui procedimentos, que devem ser observados por todos os colaboradores no sentido de conhecer as pessoas e empresas (1) com as quais a Hyundai tem ou virá a ter negócios ("Conheça seus Fornecedores e Parceiros") e (2) para quem a Hyundai comercializa seus produtos e serviços ("Conheça seu Cliente"), de forma a reduzir os riscos de estabelecer relações comerciais com terceiros envolvidos em atividades ilícitas.

Situações que requerem atenção:

- ⚠ Solicitações de pagamento ou recebimento de terceiros/clientes em dinheiro.
- ⚠ Solicitações de pagamento a ou recebimento de terceiros sem previsão contratual.
- ⚠ Solicitação de pagamento em contas que não são as usuais ou em nome de terceiros
- ⚠ Solicitação de pagamento em contas situadas em países onde o parceiro não esteja localizado.
- A Relações comerciais com pessoas politicamente expostas.
- ⚠ Incompatibilidade entre a capacidade econômico-financeira do terceiro/ cliente e a operação a ele associada.

Ao verificar uma situação que fuja do costumeiro e que possa indicar a prática de atividades suspeitas, os colaboradores da Hyundai devem comunicar imediatamente ao seu gestor e ao time de Ética e Compliance.

Na Prática:

O que fazer:

Siga as políticas e procedimentos de combate à lavagem de dinheiro da Hyundai.

- Mantenha um registro adequado de clientes e transações comerciais.
- Fique atento contra o risco da Hyundai ser usada para lavagem de dinheiro.
- Relate quaisquer preocupações que você tenha ao seu gestor e ao time de Ética e Compliance.
- Oconfirme a origem de quaisquer valores recebidos sempre que desconfiar que eles possam não ser de uma fonte legítima.
- Esteja atento a quaisquer solicitações que pareçam fora do comum, por exemplo, solicitações para fazer pagamentos a contas bancárias desconhecidas ou a terceiros.

O que não fazer:

- 🗵 Não ignore suas preocupações. É melhor investigá-las e confirmar que não há problema do que agir como se suas preocupações não existissem.
- × Não efetue pagamentos para empresas/pessoas desconhecidas ou contas bancárias sem primeiro confirmar o motivo para efetuar pagamentos.
- Não aceite pagamentos de fontes desconhecidas sem confirmar o motivo do pagamento e, se possível, a origem dos valores.
- Não proceda com transações comerciais se a devida emissão de nota fiscal. Caso surja alguma circunstância suspeita, entre em contato com o time de Ética e Compliance e com o departamento Jurídico para esclarecer e analisar a situação e os riscos envolvidos.

20 Relações Sindicais

A Hyundai reconhece a importância e a relevância social das entidades sindicais na atualidade, bem como acredita na livre negociação como instrumento de equilíbrio, pelo qual almeja ter uma relação de respeito e harmonia com as referidas entidades.

Os colaboradores da Hyundai não devem fornecer presentes ou outras cortesias para representantes sindicais sem antes consultar o departamento de Relações com Empregados e/ou de sua liderança.

O departamento de Relações com o Empregado é o responsável por todas as tratativas com representantes sindicais.

Na Prática:

O que fazer:

Nas tratativas com entidades sindicais, mantenha uma postura transparente e em conformidade com a lei, evitando quaisquer situações que possam parecer suspeitas ou que configurem corrupção, propina ou conflito de interesse.

- Não forneça ou ofereça presentes ou outras cortesias para representantes sindicais sem antes consultar os departamentos de Relações com Empregados e Jurídico e o time de Ética e Compliance.
- Não forneça ou ofereça doações ou patrocínios a entidades sindicais sem antes consultar os epartamentos de Relações com Empregados e Jurídico e o time de Ética e Compliance.

- 1 Nossa Visão
- 2 Valores Corporativos
- 3 Juntos no Caminho da Ética e Compliance
- 4 Ambiente de Trabalho
- 5 Diversidade e Inclusão
- 6 Segurança e Saúde
- 7 Meio Ambiente
- 8 Proteção aos bens e Recursos da Empresa
- 9 Prevenção a Fraudes
- 10 Qualidade e Segurança dos Produtos
- 11 Segurança da Informação
- 12 Proteção de Dados Pessoais
- 13 Contratação de Terceiros
- 14 Presentes e Hospitalidades
- 15 Doações e Patrocínio
- 16 Conflito de Interesses
- 17 Política Contra a Corrupção
- 18 Livre Concorrência
- 19 Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- 20 Relações Sindicais
- 21 Condutas e Medidas Disciplinares
- 22 Canal de Denúncias

21 Condutas e Medidas Disciplinares

Este Código de Ética e Conduta elenca comportamentos de forma exemplificativa estabelecendo os padrões de ética e integridade a serem observados por colaboradores e parceiros da Hyundai. Outras condutas consideradas inapropriadas, bem como as sanções disciplinares aplicáveis, incluindo o encerramento do contrato de trabalho, estão descritas nas políticas internas da Hyundai disponibilizadas a todos os colaboradores.

Qualquer empregado que violar as regras deste Código de Ética e Conduta estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares. As violações aos princípios e normas deste Código de Ética e Conduta, bem como demais regulamentos internos da Hyundai, comprometem a relação de confiança mútua que deve existir entre as partes envolvidas e sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Uma vez constatada a violação, ações firmes e imediatas serão tomadas por meio das medidas disciplinares apropriadas, justas, adequadas e convenientes em conformidade com os regulamentos e a legislação aplicável.

As medidas disciplinares definidas para as violações do Código de Ética e Conduta são definidas pelo departamento de Relações com Empregados e adotadas pela Hyundai em conformidade com as regras e os contratos de emprego vigentes. Tais medidas podem ser: orientação disciplinar, advertência verbal, advertência escrita, suspensão e até mesmo rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e poderão ser aplicadas independente de sua ordem de indicação, segundo a gravidade e/ou reincidência da falta cometida.

22 Canal de Denúncias

Os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes da Hyundai que constatarem qualquer prática ou ato que seja contrário a este Código de Ética e Conduta poderão comunicar a empresa por meio do nosso canal de denúncias, denominado Ethics Line, através dos seguintes meios:

Correio Eletrônico (E-mail) para o endereço **ethicsline@hyundai-brasil.com**, no qual o denunciante tem liberdade de redigir a denúncia, podendo anexar qualquer evidência que corroborem os fatos citados.

Formulário eletrônico disponível em português e inglês em nosso website: https://www.Hyundai.com.br/aHyundai/eticaecompliance/

Através do **telefone 0800-Hyundai (4986324)**, o denunciante tem à sua disposição uma gravação eletrônica por meio do sistema URA (Unidade de Resposta Audível) em dois idiomas - português e inglês.

O seu registro se dará em duas fases, a primeira para pontuar os envolvidos na denúncia e, ao final, o denunciante deverá gravar uma mensagem livre de até 5 minutos, com os detalhes da denúncia.

Serão garantidos a confidencialidade e o anonimato de todos os envolvidos, independentemente de o denunciante ter se identificado na denúncia.

Os colaboradores da Hyundai têm o dever de cooperar integralmente com as investigações de violações pelo time de Ética e Compliance ou departamento de Relações com Empregados.

Não são toleradas e poderão ser punidas:

- a) quaisquer tipo de mau uso do canal de denúncias com a intenção de ofender e/ou atingir a reputação de Colaboradores ou terceiros.
- b) quaisquer retaliações, punições, ou outros atos contra as pessoas que 1) comuniquem legítimas preocupações, denúncias ou violações contra as leis, este Código de Ética e Conduta ou outras políticas internas da Hyundai, ou 2) cooperem com uma investigação interna.



